

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR MARCOS VINICIO NAZARIO COUTO, matrícula 1.693.288-9, Assessor Técnico, para substituir ANDERSON MARTINS NUNES, matrícula 1.693.064-9, Gerente de Manutenção e Conservação - CC-08, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 05/07/2021 a 19/07/2021 por motivo de férias do titular.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO ANTONIO PILEGI LINK, matrícula 1.689.557-6, Diretor de Obras, da Administração Regional de Planaltina RA-VI do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a LR RICARDO COMÉRCIO DE VIDROS ME, visando a execução de manutenção dos parques esportivos e reforma de equipamentos de mobiliário urbano em diversos setores, de Planaltina-DF. Processo 00135-00000891/2021-48.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
CHEFIA DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019 (32486207), considerando a atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAYANNE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 1.691.004-4, Assessor Técnico, para substituir o Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Tornar sem efeito na Ordem de Serviço nº 73, de 29 de abril de 2019, páginas 1 e 2, o ato de designação de FLÁVIA ROBERTA ALVES DE ARAÚJO RODRIGUES.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, cc inciso II do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARIA MADALENA HONORATO, matrícula 1.677.161-3, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, FELIPE RODRIGUES SOARES COSTA, matrícula 1.695.116-6, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, Símbolo CC-06, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, no período de 05/07/2021 a 14/07/2021, por motivo de férias do titular.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR ANTONIO ALEXANDRE CAVALCANTE LEITE, matrícula 156.938-4, Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, ALESSANDRO CELSO DOS SANTOS SILVA, matrícula 91.538-6, Símbolo CPE-06, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Samambaia, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021 por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo 00142-00002453/2020-81.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR RENATO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 1.694.584-0, digitador, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, PAULO RIBEIRO DA SILVA NERY, matrícula 1.693.480-6, Símbolo CPE-08, de Chefe, da Ouvidoria, da Administração Regional de Samambaia, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021, por motivo de férias do titular.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve: DESIGNAR CRISTINA SEABRA MORAES, matrícula 91.292-1, técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, a Gerente de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 19/07/2021 a 02/08/2021.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANO DE LIMA SILVA, matrícula 158.907-5, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP) e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI; MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, matrícula 174.652-9, na condição de Agente Setorial Patrimonial e LUANA CUNHA MACEDO, matrícula 1.694.447-X, na condição de membro da comissão.

Art. 2º Os membros serão substituídos em seus impedimentos legais e eventuais, por servidores a serem indicados pelo titular desta Administração.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, no âmbito da Administração Regional do Varjão, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, com a seguinte composição:

I - VALDIR ALVES PESSOA, matrícula 1.693.482-2, Chefe da Ouvidoria.

II - GERALDO MAGELA CURADO TELES, matrícula 1.693.760-0, Gerente de Orçamento e Finanças;

III - ALESSANDRA MARIANE VIEIRA, matrícula 1.698.239-8, Gerente de Pessoas; Parágrafo Único: A Comissão prevista no caput deste artigo será presidida por VALDIR ALVES PESSOA, matrícula 1.693.482-2, Chefe da Ouvidoria.

Art. 2º Em caso de impedimento de quaisquer dos membros da Comissão prevista no art. 1º, fica designado, como suplente, o servidor SILVESTRE VIANA DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.698.441-2, Chefe do Núcleo de Materiais e Patrimônio, para substituir o membro impedido.

Parágrafo Único: A substituição prevista no caput se dará estritamente para os períodos de afastamento ou impedimentos legais dos membros titulares.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Ordem de Serviço nº 19, de 23 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2020.

LÚCIO ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e pelo que consta no processo 00151-00000030/2019-83, resolve:

Art. 1º Designar MARIA MARLI DOS SANTOS SILVA, matrícula 1.698.434-X, para compor a Comissão Permanente Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD) da Administração Regional de Sobradinho II, em substituição da servidora AIZIANE MARTIS DE SOUZA, matrícula 1.695.262-6, designada pela Ordem de Serviço nº 08, de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR DA SILVA FELICIO